



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02  
Nº 40

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 02 de Agosto de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## Edição Suplementar

### DECRETO Nº 059/2018

“REVOGA O DECRETO Nº 016/2018, QUE AUTORIZA PERMUTA DE SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E NOVA FRIBURGO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 016 de 15 de fevereiro de 2018, que autorizou permutar a servidora, **HACHEL PINHEIRO MELENGATE DA MOTA**, matrícula n.º 300131425, Professor II – 1º Segmento/Educação Infantil, do Município de Cordeiro, com a servidora **GISELLE CASTRO MENENGA TIDE ALMEIDA**, matrícula n.º 106953, Professor I – Educação Infantil, do Município de Nova Friburgo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada a as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

### DECRETO Nº 060/2018

“PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA E DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para o pagamento da Cota Única e da Primeira Parcela do Imposto Predial e Territorial e Urbano (IPTU) do Município de Cordeiro, conforme discriminado abaixo:

COTA ÚNICA.....14/08/2018  
1ª Parcela.....14/08/2018

**Art. 2º** - O pagamento efetuado até dia 14 de agosto de 2018, em Cota Única, terá desconto de 10% (dez por cento).

**Art. 3º** - As datas para pagamento das demais parcelas permanecerão iguais ao Decreto 48 de 20 de junho de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

### PORTARIA Nº 232/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. R E S O L V E:

**EXONERAR** as servidoras abaixo relacionadas, da estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com efeitos a contar desta data.

· **Jardim de Infância Municipalizado Eny Galvoza da Costa**  
ü Orientador Pedagógico – Rosania Maria Stael Silva – matrícula 30099744

· **Escola Municipal Constança Soares Teixeira**  
ü Orientador Pedagógico — Samira Garcia de Oliveira – matrícula 300121383

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

### PORTARIA Nº 233/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. R E S O L V E:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para ocuparem a estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com efeitos a contar desta data.

· **Escola Municipal Rita Cabral Pinto**  
ü Orientador Pedagógico – Hachel Pinheiro Melengate da Mota - matrícula 300121383

· **Escola Municipal Constança Soares Teixeira**  
ü Orientador Pedagógico — Rosania Maria Stael Silva – matrícula 30099744

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Mateus Cruz Ramos  
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo  
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

Thiago Romito Bon  
Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macêdo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Márcio Sauerbron  
Secretário De Agricultura

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretário De Cultura

Fabiano Rodrigues Pinto  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Fabrcio Barros Pinto  
Secretario Interino De Turismo

Solano Pereira Britto  
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)